



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0497/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5321/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 477/2017- fmss
Processo nº 893/2017
Indicação nº 403/2017

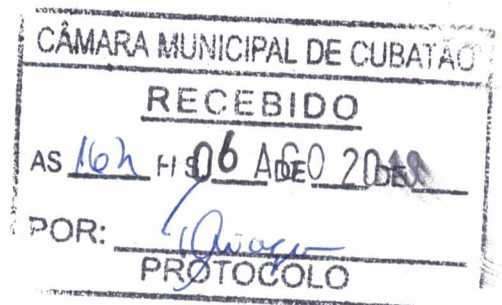
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Proc. 5324/17

Ofício nº 510/2017/SECSUPER./aob

Ref.: Ofício nº 214/2017/GP/SEGOV-Amanda

Cubatão, 24 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado e indicação nº 403/2017 do Ver. Aguinaldo Alves de Araújo, solicitando implantação de linha de ônibus que passe na Rua Bernardo Pinto entre a Praça da Bíblia e a Rua Fernando Costa, informamos a V.Sa., que o momento não é propício para criarmos ou alterarmos linhas de transportes, pois a Viação Translíder não tem conseguido manter a demanda atual.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Senhor
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO